



DECRETO N.º 14/06

“Decreta ponto facultativo no serviço Interno e Externo para os servidores municipais, no dia que menciona, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Munhoz, Estado de Minas Gerais, Sr. Donizeti Magalhães Brandão, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia de Nossa Senhora de Aparecida, recairá numa quinta feira, dia 12 de outubro do corrente ano;

Considerando que a administração irá realizar-se no dia 13 de outubro de 2006, reunião com os secretários municipais e outros colaboradores que exerçam as atividades de chefia de cada departamento;

DECRETA


Art. 1.º - Fica o dia 13 de Outubro (sexta-feira), declarado ponto facultativo para os servidores da Administração Municipal e seus departamentos, no serviço interno e externo, no dia 13 de outubro desse ocorrido ano.

Art. 2.º - Exceto os servidores que exerçam atividades de chefia e de secretários municipais que ficam convocados para reunião.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Munhoz, em 11 de Outubro de 2006.



Donizeti Magalhães Brandão
Prefeito Municipal